PREFEITURA DE TURIAÇU
TEMPO DE RECONSTRUÇÃO

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE TURIAÇU - MA

TERCEIROS

SUMÁRIO

Descrição **Página**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2022 1
RESULTADO DE LICITAÇÃO 4
AVISO DE CANCELAMENTO 4

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TURIAÇU – MA.

ÓRGÃO PARTICIPANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF.

Pelo presente instrumento, a **Secretaria Municipal de Administração e Finanças**, com sede na Rua Dr. Paulo Ramos, Nº 143 - Prefeitura Municipal - Bairro Centro, Turiaçu/MA, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças, o Sr. ABEL CÂNDIDO CAVALCANTI NETO, CPF n° 996.905.431-72 nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e demais normas legais aplicáveis, considerando o resultado do **PREGÃO ELETRONICO N.º 034/2022**, **resolve registrar os preços, ADJUDICADO** a empresa SANTOS COMÉRCIO DE GÁS LTDA**,** CNPJ Nº 13.009.114/0001-44, com sede na Rua Nova, n. 62, Bairro da Torre, Turiaçu - MA, 65.278-000, neste ato representada por seu representante legal, **AGNALDO DOS SANTOS**, RG Nº 2700798 e CPF Nº 012.844.477-00, contato Celular: (98) 98457-3912 **HOMOLOGADO** pelo **Sr. (a). ABEL CÂNDIDO CAVALCANTI NETO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.**

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem como objeto o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições botijão de gás liquefeito de petróleo (GLP) para atender as demandas das Secretarias do Município de Turiaçu/MA. Conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência. Do Edital do Pregão Eletrônico nº 34/2022, que é parte integrante desta Ata.

2. LOCAL DE ENTREGA E DO RECEBIMENTO

2.1. Conforme Termo de Referência.

3. DO BENEFICIÁRIO, DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
http://turiacu.ma.gov.br/transparencia/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 68360f2b80ee1ef425a3d9a396cfe8d2fc8bcdd1
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

3.1. EMPRESA BENEFICIÁRIA: SANTOS COMERCIO DE GAS LTDA, CNPJ Nº 13.009.114/0001-44**,** no **Valor total de R$ 217.106,44 (duzentos e dezessete mil e cento e seis reais e quarenta e quatro centavos).**

3.2. Os preços registrados, o quantitativo e as especificações do objeto da licitação referente à proposta da beneficiária desta Ata, estão registrados conforme segue:

Item	Descrição	Und.	Quant.	Preço Unitário (R$)	Preço Total (R$)
1	Recarga de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) – Gás de Cozinha, engarrafado em botijão de 13 kg, dentro dos padrões exigidos pela agência nacional de petróleo – ANP	BOTIJÃO	1162	122,66	142.530,92
2	Recarga de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) – Gás de Cozinha, engarrafado em botijão de 13 kg, dentro dos padrões exigidos pela agência nacional de petróleo – ANP.	BOTIJÃO	388	122,66	47.592,08
3	Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) – Gás de Cozinha – com vasilhame, engarrafado em botijão de 13 kg, dentro dos padrões exigidos pela agência nacional de petróleo – ANP.	BOTIJÃO	99	272,56	26.983,44
				VALOR TOTAL	**217.106,44**

4. DA VALIDADE DA ATA

Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração, através da Comissão Permanente de Licitação, realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
http://turiacu.ma.gov.br/transparencia/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 68360f2b80ee1ef425a3d9a396cfe8d2fc8bcdd1
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O Registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta à CPL e anuência do beneficiário.

6.2. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e do número de órgãos não participantes que aderirem.

6.3. As adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e Minuta do Contrato, ANEXOS ao EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03(três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

TURIAÇU, (MA) 26 de Agosto de 2022.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
http://turiacu.ma.gov.br/transparencia/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 68360f2b80ee1ef425a3d9a396cfe8d2fc8bcdd1
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

AGNALDO DOS SANTOS

SANTOS COMERCIO DE GAS LTDA

CNPJ Nº 13.009.114/0001-44

ABEL CÂNDIDO CAVALCANTI NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Turiaçu, Estado do Maranhão, por intermédio da Pregoeira designada, torna público o resultado do Pregão Eletrônico n° 34/2022, cujo objeto é Registro de preços para futuras e eventuais aquisições botijão de gás liquefeito de petróleo (GLP) para atender as demandas das Secretarias do Município de Turiaçu/MA, adjudicados para as empresas: **SANTOS COMÉRCIO DE GÁS LTDA,** CNPJ Nº 13.009.114/0001-44**,** no **Valor total de R$ 217.106,44 (duzentos e dezessete mil e cento e seis reais e quarenta e quatro centavos).**

AVISO DE CANCELAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 30/2022

A Prefeitura Municipal de Turiaçu, Estado do Maranhão, através de sua Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o CANCELAMENTO, referente ao Edital de Pregão Presencial 30/2022, para REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE FORNECER LINK DE INTERNET, INCLUINDO INSTALAÇÃO, EQUIPAMENTOS, CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF, devido à alteração no conteúdo do Edital. Assim sendo, será publicado novo edital NA MESMA MODALIDADE oportunamente divulgado através do Diário Oficial do Município.

Turiaçu/MA, 26 de agosto de 2022.

CARINE ELIZABETH AMORIM BATISTA

PREGOEIRA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
http://turiacu.ma.gov.br/transparencia/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 68360f2b80ee1ef425a3d9a396cfe8d2fc8bcdd1
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE TURIAÇU - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RUA DR PAULO RAMOS, 143, CENTRO

TURIAÇU - MA, CEP: 65728-000

Email: diario@turiacu.ma.gov.br

Telefone: (98)32102-601

ABEL CÂNDIDO CAVALCANTI NETO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

EDESIO JOAO CAVALCANTI

PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

http://turiacu.ma.gov.br/transparencia/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 68360f2b80ee1ef425a3d9a396cfe8d2fc8bcdd1

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO